



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	18\$	Semestre 9\$50
A 1.ª série. . . .	"	8\$	" 4\$50
A 2.ª série. . . .	"	6\$	" 3\$50
A 3.ª série. . . .	"	5\$	" 2\$50

Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebem 5 exemplares arnuam-se gratuitamente.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 2:482-B, abrindo um crédito extraordinário de 25.000\$, para «Material e despesas diversas» da Imprensa Nacional de Lisboa.

Ministério de Instrução Pública:

Decreto n.º 2:482-C, estabelecendo as atribuições da comissão administrativa dos trabalhos de construção da nova Escola Normal de Lisboa.

Ministério do Trabalho e Previdência Social:

Decreto n.º 2:482-D, transferindo uma verba dentro do orçamento de despesa do Ministério do Trabalho e Previdência Social em 1915-1916.

vor do do Interior, um crédito extraordinário da quantia de 25.000\$ para novo reforço da verba destinada a «Material e despesas diversas» da Imprensa Nacional e inscrita no capítulo 3.º, artigo 11.º do orçamento vigente do Ministério do Interior.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1916.—*Bernardino Machado*—*António José de Almeida*—*Brás Mousinho de Albuquerque*—*Luis de Mesquita Carvalho*—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos*—*Vitor Hugo de Azevedo Coutinho*—*Francisco José Fernandes Costa*—*Joaquim Pedro Martins*—*António Maria da Silva*.

Anotado.—1.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, 30 de Junho de 1916.—O Chefe, *Francisco Manuel Lopes Novo*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Contabilidade Pública

3.ª Repartição

DECRETO N.º 2:482-B

Tendo o aumento de preço dos materiais, resultante da guerra europeia, tornado de tal forma insufficiente a dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 11.º, do orçamento vigente do Ministério do Interior e destinada a «Material e despesas diversas» da Imprensa Nacional que, não obstante ter sido reforçada com 50.000\$ pela lei n.º 516, de 20 de Abril findo, ainda neste momento carece de um novo reforço de 25.000\$;

Ouvido o Conselho de Ministros; e

Usando da autorização concedida ao Governo pela lei n.º 373, de 2 de Setembro último.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a fa-

MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Secretaria Geral

DECRETO N.º 2:482-C

Convindo esclarecer as atribuições da Comissão Administrativa dos trabalhos de construção da nova Escola Normal de Lisboa, de modo a habilitá-la a tornar o mais económica possível a execução das obras, e permitir que os pagamentos de salários e materiais se façam oportunamente;

Usando da autorização concedida pela lei n.º 373, de 2 de Setembro de 1915:

Hei por bem, sob proposta dos Ministros das Finanças, do Fomento e de Instrução Pública; e

Tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar:

Artigo 1.º A Comissão Administrativa dos trabalhos de construção da nova Escola Normal de Lisboa poderá requisitar mensal e adiantadamente as importâncias dos